



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
015/2021/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT
S/A, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com endereço na Rua Machado de Assis, N° 50, Edifício 2, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.7000-000, Telefone: (51) 3920-2200, e-mail: licitacoes@edenred.com / danielle.freitas@edenred.com, cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato por seus procuradores legais, Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3027063209 - SJTC/II RS, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, e o Senhor **FABIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 49260202 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 722.531.779-20, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, conforme a instrução realizada no processo TJPA-MEM-2024/10359, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 015/2021/TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A CONTRATADA renuncia ao reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 015/2021/TJPA, de modo que fica mantido o valor global de R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos) para o período de 12 meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global é composto por prestações fixas e mensais de R\$ 199.461,76 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), que perfazem a quantia de R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

>>> NOVA VIGÊNCIA: 02/05/2024 à 01/05/2025						
CONFORME 4º TERMO ADITIVO					NOVA VIGÊNCIA 02/05/2024 à 01/05/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME CONTRATO	QTDE (Meses)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
2	Serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço.	12	R\$ 199.461,76	R\$ 2.393.541,09	R\$ 199.461,76	R\$ 2.393.541,09

2

Contrato: TJPA-PRO-2020/00477
5º TA: TJPA-MEM-2024/10359
HNAM



TJPAMEM202410359A



CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes:

- Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio / Natureza da Despesa: 33.90.30 / Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições, do Contrato e dos instrumentos anteriores, que não colidirem com as presentes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

3

Contrato: TJPA-PRO-2020/00477
5º TA: TJPA-MEM-2024/10359
HNAM



TJPAMEM202410359A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Digitally signed by LUCIANO
RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2024.04.29 10:23:15 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal

FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177
920

Assinado de forma digital por
FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177920
Dados: 2024.04.29 15:13:37 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
FABIO ADRIANO GALLINEA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Nome: Hudson N A Menezes
Matrícula: 147460 Matrícula: 209104

Contrato: TJPA-PRO-2020/00477
5º TA: TJPA-MEM-2024/10359
HNAM

4



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3957365.27410771-4051 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3957365.27410771-4051>
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES *Data e hora: 02/05/2024 10:43



TJPAMEM202410359A



EDITAL Nº 04/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 29 DE ABRIL DE 2024. RESULTADO DA ANÁLISE DA PERÍCIA E DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO as regras previstas no Edital nº 01/2023/DP/PA, que torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO as nomeações realizadas por meio dos Atos nº 45, de 08 de abril de 2024, nº 52, de 12 de abril de 2024 e nº 55, de 16 de abril de 2024; CONSIDERANDO os pareceres de conformidade entregues em 29 de abril de 2024 pela Subunidade de Administração de Pessoal-SAP/GGP/DPE; CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1175083 e E-2024/2155491; RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse nos cargos da Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, a ocorrer na data de 02 de maio de 2024, às 16h, no Teatro Estação Gasômetro – Parque da Residência, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 830, Belém-PA, com a relação dos candidatos considerados APTOS, nos termos do quadro abaixo especificado:

	NOME	CONFORMIDADE - ANÁLISE DOCUMENTAL
ANALISTA DE TI – REDE DE COMPUTADORES		
1	HELDER DIEGO DE SOUZA MIRANDA	APTO
2	JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES	APTO
ANALISTA DE TI – BANCO DE DADOS		
3	ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR	APTO
ANALISTA DE TI – TELECOMUNICAÇÕES		
4	WALLACE DA SILVA OLIVEIRA	APTO
5	BRENO ABDON JULIO	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – ADMINISTRAÇÃO		
6	JESSICA LOBATO MAUES	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
7	HERCULES ESCORCIO DE BRITO REGO	APTO
8	EDUARDO CONCEICAO SERRA	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
9	MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – DIREITO		
10	ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA	APTO
11	DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA	APTO
12	GABRIEL DOS SANTOS FRANCO	APTO
13	MALU MONTEIRO MELO	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – ENGENHARIA CIVIL		
14	VÍCTOR VILHENA BARBOSA	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – PSICOLOGIA – REGIÃO METROPOLITANA		
15	ELINE FREIRE MONTEIRO	APTO
16	LUCAS DOUGLAS PASTANA SOARES	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – SERVIÇO SOCIAL – REGIÃO METROPOLITANA		
17	CENIMAR FERREIRA MORAIS	APTO
18	JACIANA MARIA DE NOVAES FREITAS	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – SECRETARIADO EXECUTIVO		
19	LIDIA KAROLINA DE SOUSA RODARTE	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – SERVIÇO SOCIAL – CARAJÁS		
20	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – PSICOLOGIA – BAIXO AMAZONAS		
21	CAOBE LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – SERVIÇO SOCIAL – BAIXO AMAZONAS		
22	JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – PSICOLOGIA – MARAJÓ		
23	FELIPE SA DOLZANY	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – SERVIÇO SOCIAL – MARAJÓ		
24	ROOSVELMA PRISCILLA NEVES DOS SANTOS	APTO

2. TORNAR PÚBLICO o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse nos cargos da Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, dos(as) candidatos(as) que solicitaram prorrogação de posse na forma do art. 22, § 2º, da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e que deverão fazê-lo no dia útil seguinte ao término do impedimento, nos termos do quadro abaixo especificado:

	NOME	CONFORMIDADE - ANÁLISE DOCUMENTAL
ANALISTA DE TI – BANCO DE DADOS		
1	THAIS LIRA TAVARES DOS SANTOS	APTO
ANALISTA DE DEFENSORIA – PSICOLOGIA – CARAJÁS		
2	DAIANA FERREIRA SOBRINHO	APTO

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial. Belém, 29 de abril de 2024.
(assinatura eletrônica)
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1068738

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/TJPA
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/10359.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 015/2021/TJPA.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/05/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio / Natureza da Despesa: 33.90.30 / Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1068329

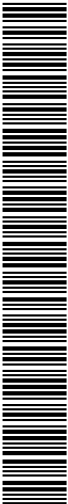
TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 90002/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: registro de preços para aquisição de material de consumo (material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e de gêneros de alimentação). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 15/05/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 02 de maio de 2024. RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA- Pregoeiro.

Protocolo: 1068530



TJPAMEM202410359A

